



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

Ofício n. 040/2022

05/07/2022

Ao Presidente da Comissão de Tributação e Finanças

Com meus cordiais cumprimentos, aprez-me vir a Vossa presença, enviar as contas do exercício 2020 do Prefeito Municipal para emissão de parecer, no prazo de 45 dias a contar da data de 05/07/2022

Permanecendo a disposição, reitero protesto de elevada consideração.

Atenciosamente


Isabel Cristina Hilgert Koch
Presidente



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES- MUNICIPIO DE IPIRÁ-SC

A Assessoria Jurídica desta casa legislativa, por sua assessora e diretora Legislativa, recebeu as contas do exercício 2020 do Prefeito Municipal para fins de rejeição ou votação”

O referido processo de prestação de contas do exercício 2020 do Prefeito Municipal veio com parecer favorável, porém com sugestões de adequações, ou seja, terá que o poder executivo adotar providências para sanar algumas deficiências apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina conforme parecer e relatório n. 134/2021, o qual consta nos autos de Prestação de Contas n. 21/00311233

Ademais recebe-se a prestação de contas, com as ressalvas do Tribunal de Contas de Santa Catarina, e sugere a Presidente que encaminhe o processo de prestação de contas para as comissões pertinentes, especialmente a Comissão de Tributação para emissão de parecer.

Câmara Municipal de Ipirá-SC, 04 de julho de 2022.

CAMILLA RAQUEL HILGERT

OAB/SC 45.063

DIRETOR LEGISLATIVO